

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000 Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA Nº 065/GP/2008, DE 21/02/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, do Servidor, senhor **Agnaldo Soares Damacena**, aprovado em concurso Público edição 2005, para o cargo de **Técnico em Agropecuária**, nomeado através do Ato nº 040/GP/2007 de 01/02/2007, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Continuo	20/04/1989 à 09/01/1991	Hum ano oito meses dezenove dias
Totalizando (01) um ano, (08) oito meses e (19) dezenove dias.		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES Secretário Municipal de Administração e Controle Interno